

INDICAÇÃO Nº 45, DE 16 DE Maio DE 2.019.

(De autoria dos vereadores THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA e VALINEI LUIZ PALUDETO)

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que crie pontos de coleta de óleo usado.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica, pois, o óleo usado tem se tornado um dos piores poluentes da água e do solo quando é descartado nas pias, caixas de gordura ou qualquer outro tipo de tubulação, pois fica retido no encanamento e causa entupimento, além de aumentar os custos de tratamento da água e do esgoto.

O objetivo do programa é fazer a coleta seletiva dos resíduos de óleo, seja ele de origem doméstica, comercial ou industrial, através da implantação de pontos de coleta, bem como conscientizar a população sobre os problemas ambientais que o óleo usado pode causar quando é descartado de maneira incorreta na natureza.

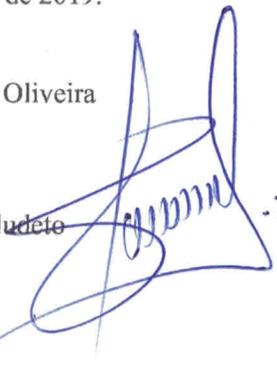
Cabe ressaltar que as pessoas, empresas ou órgãos públicos que se preocupam com o meio ambiente podem proporcionar uma vida mais saudável para a população, sendo importante, também a conscientização através da imprensa e informativos da importância de a população realizar o descarte consciente, tornando assim esse serviço mais eficaz e com maior qualidade.

Portanto, considerando a importância do referido programa, para toda a população Borebiense e para o meio ambiente, contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal.

<b>APROVADO</b>	
em <u>única</u>	Discussão
EM <u>25</u> de <u>maio</u>	de 20 <u>19</u>
ASSINATURA	

Borebi, 16 de maio de 2019.

  
Thiago Martins de Oliveira  
Vereador

  
Valinei Luiz Paludeto  
Vereador